



Plebiscito vira moda na nova Constituição

AFONSO COZOLINO
Da Editoria de Política

A Assembléia Nacional Constituinte parece ter encontrado a fórmula mágica para resolver as grandes questões — ou pelo menos as mais polêmicas — até agora apresentadas. Ao invés de simplesmente decidir pelo voto, na alternativa a ser adotada, os 559 constituintes, que afinal são os representantes legítimos do povo, apontam em relatórios de três comissões temáticas um caminho menos prático, mas certamente mais democrático: o plebiscito.

A fórmula é tão boa, na opinião dos constituintes, que a maioria deles, independente de linha política, admite a realização de plebiscitos regionais ou nacionais. A divergência, no entanto, existe no tocante aos temas que deveriam ser submetidos à consulta popular. Enquanto o deputado José Genoíno (PT/SP), de esquerda, defende plebiscitos para temas como a reforma agrária, o direito de sindicalização e o direito de greve, o deputado Amaral Netto (PDS/RJ), de direita, pretende que o povo opine, por exemplo, sobre a adoção da pena de morte no Brasil. Em comum, embora não afirmem, os dois constituintes têm a certeza de que através do plebiscito, o povo decidiria contrariamente o que seus representantes tendem a aprovar. A pena de morte seria instituída, a sindicalização e a greve seriam livres e a reforma agrária ocorreria, de fato.

Na Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, o relator, senador José Paulo Bisol (PMDB/RS)

definiu que a consulta plebiscitária é uma forma de o povo exercer sua soberania "na elaboração da Constituição e de suas emendas". Se aprovado o dispositivo proposto, Bisol acredita que deverá ser realizado um plebiscito sobre "o que tiver ficado mais ou menos empatado na votação".

— E viável realizar plebiscitos, apesar de não ser fácil", opina José Paulo Bisol. "Mas acho impossível fazer uma consulta geral sobre a Constituição inteira. Isto já não é democracia. A população deve ser indagada sobre as questões mais importantes. O poder de decisão tem que ser do povo", afirma.

A verdade é que se o critério para a realização de plebiscitos levar em conta simplesmente os "temas polêmicos", a Constituição inteira acabaria sendo posta em votação popular. Afinal, o que é polêmico para um determinado setor, não é para outro, e vice-versa. A deputada Lidice da Mata (PC do B/BA), apesar de ser favorável a "um número limitado de plebiscitos" não descarta a realização de uma consulta geral para

aprovar a Constituição. "Caso o nosso trabalho não expresse a vontade popular, a Constituição deverá ser refeita", diz ela.

José Genoíno, por sua vez, argumenta que "não se pode banalizar o plebiscito". Para ele é preciso que seja estabelecido um "estatuto de conteúdo e de seriedade" para que a consulta popular não vire "uma rotina desgastante". Genoíno diz que é impossível fazer plebiscitos "sobre tudo" porque "isso desqualifica a prática". O deputado petista acredita que é inviável realizar consulta popular sobre um texto constitucional com mais de cem artigos, como o que está sendo preparado. Por isso defende que o critério de escolha seja o de incidência sobre a vida das pessoas. "Aqueles artigos que tratam de temas mais afeitos ao dia-a-dia devem passar por plebiscito", diz.

RELATÓRIOS

Além do relatório de Bisol, dois outros prevêem a realização de consultas populares. A Comissão da Organização Eleitoral, Parti-

dária e Garantia das Instituições, relatada pelo deputado Prisco Viana (PMDB/BA), determina que "a lei regulará a forma e os critérios a serem adotados nos plebiscitos visando a aferição da vontade popular, a respeito de assuntos polêmicos de grande relevância social". Já a Comissão da Organização do Estado, relatada pelo senador José Richa (PMDB/PR), determina a realização de consultas populares para a incorporação, fusão ou desmembramento de estados e municípios. Nesse caso os plebiscitos seriam apenas regionais e ouviriam a opinião das populações envolvidas.

Também no relatório do senador Bisol há um dispositivo que prevê a realização de plebiscitos regionais. De acordo com o texto e a ampliação ou instalação de usinas nucleares, de indústrias poluentes e de outras obras de grande porte, suscetíveis de causar danos à vida e ao meio ambiente, dependem da concordância das comunidades diretamente interessadas.

O trabalho de compatibilização dos relatórios das oito comissões temáticas, realizado pelo deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, não modificou qualquer desses textos. Procurado pelo CORREIO BRAZILIENSE no início da semana, Cabral disse que ainda não tinha posição firmada sobre plebiscitos, pois estava resolvendo outras questões mais polêmicas. Mas segundo um dos assessores de Cabral, como não havia incompatibilidade entre os textos das diferentes comissões, todos foram mantidos.



Bisol: é viável



Amaral: pena de morte

TRE/DF está pronto para ouvir o povo

Na última vez em que foi realizado um plebiscito nacional no Brasil, a população disse não ao parlamentarismo. Foi no dia 6 de janeiro de 1963. Vinte e quatro anos depois, quando volta a se falar em parlamentarismo, volta também a se falar em plebiscitos. Para realizar um — nacional ou regional — a Justiça Eleitoral seria acionada e teria que colocar em prática estrutura semelhante à utilizada em qualquer eleição.

A população de Brasília, que até hoje só participou do plebiscito de 1963 — quando na Capital mais de 43 mil eleitores disseram não ao parlamentarismo e apenas cerca de três mil disseram sim — voltaria às urnas para opinar sobre determinadas questões polêmicas. O que pode parecer simples, no entanto,

não é. Considerando a precária estrutura do Tribunal Regional Eleitoral do DF, qualquer consulta popular seria motivo para grandes preocupações e muito trabalho, além de um gasto enorme.

O diretor-geral do TRE/DF, Vicente Francimar de Oliveira, não tem idéia de quanto custaria um plebiscito, porque até hoje não sabe ao certo quanto custou a eleição do ano passado. "Não temos como comparar, mas posso garantir que o gasto é imenso. Na eleição de novembro recebemos verbas em diversas oportunidades, além do material que o Tribunal Superior Eleitoral e o Governo do Distrito Federal nos enviava, como urnas e papéis, disse ele, ao lembrar que qualquer eleição ou plebiscito teria ainda um

custo indireto, representado pela convocação de funcionários públicos, que cedidos à Justiça Eleitoral, deixariam de trabalhar em seus órgãos de origem. "Temos menos de 100 funcionários aqui no Tribunal", disse Francimar.

Em contrapartida, se hoje fosse realizado qualquer plebiscito no Distrito Federal, não haveria maior dificuldade, em termos de organização, uma vez que o Tribunal Regional Eleitoral adquiriu boa experiência com a eleição passada. O cadastramento dos 730 mil eleitores está concluído, as zonas eleitorais são delimitadas e cada eleitor já sabe em qual das 2 mil e 300 seções deve ir, ao contrário do que aconteceu em novembro de 1986. Mas a monstruosa operação de compra de mate-

riais, convocação de voluntários para o trabalho nas seções e impressão de cédulas, além da apuração, seria repetida.

A presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, garante que o Tribunal estaria pronto para realizar qualquer plebiscito, mas pessoalmente é contra essa consulta popular. "Em princípio penso que a Constituinte é composta de membros que representam os anseios e as tendências da população. Por isso o referendo seria dispensável", argumenta. Maria Thereza lembra, inclusive, que a realização de um plebiscito acarretaria um gasto "enorme", pois tudo ocorreria exatamente igual a uma eleição, a não ser a apuração, que seria mais rápida e sem a pressão de fiscais de candidatos.